

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.232/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **EDINA ANTUNES DE OLIVEIRA DA SILVA**.

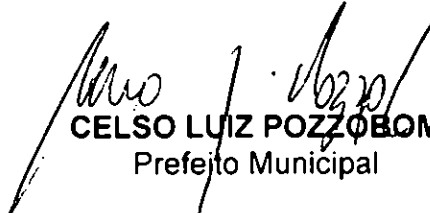
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **EDINA ANTUNES DE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do RG n.º 6.333.049-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 881.199.399-72, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10602/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4.152 (quatro mil cento e cinquenta e dois) dias, ou seja, 11 (onze) anos, 04 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de novembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 Novembro 2017  
DE Nº 11.123  
UMUARAMA 22 / 11 / 2017  
Valefornie  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS